

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2021 - TP**

CNPJ: 11.900.561/0001-63
Rua Voluntários da Pátria, 177
C.E.P.: 89868-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 4/2021
Processo de Licitação: 4/2021
Data do Processo: 02/02/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra destinados a execução de Muro de Contenção na Unidade Básica de Saúde.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Fevereiro de 2021, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 03/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 4/2021, Licitação nº. 1/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

R. A. FUJIHARA - CONSTRUCOES CIVIS (3971), BENINI MATERIAIS CONSTRUÇÃO E TRANSP. LTDA (8), BASEW ENGENHARIA EIRELI (3965), L T CALÇAMENTOS EIRELI (3962)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando início, reuniu-se a comissão de licitação, abaixo assinado, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor, conforme se apresenta nos comprovantes de publicação anexado ao edital. Dando prosseguimento constatou-se que, embora devidamente publicado o edital, apresentaram os envelopes contendo a documentação e proposta o seguintes proponentes: R. A. FUJIHARA - CONSTRUCOES CIVIS (3971), BENINI MATERIAIS CONSTRUÇÃO E TRANSP. LTDA (8), BASEW ENGENHARIA EIRELI (3965), L T CALÇAMENTOS EIRELI (3962), apenas o proponente L T CALÇAMENTOS EIRELI (3962) se faz representar. A ausência dos demais representante não impede o andamento do feito, sendo assim determinado o seu prosseguimento. O presidente determinou que fosse dado continuidade ao certame com a abertura dos envelopes contendo a documentação das proponentes para a devida análise. Verificando a documentação das proponentes, constatou-se que a licitante L T CALÇAMENTOS EIRELI (3962) apresentou a certidão negativa de débitos federais vencida, e a Licitante : R. A. FUJIHARA - CONSTRUCOES CIVIS (3971) apresentou a Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia dos Trabalhadores Vencida, as demais licitantes estão em conformidade com as exigências do edital, motivo pelo qual os proponentes foram considerados habilitados, o representante da empresa L T CALÇAMENTOS EIRELI (3962) Sr. Lucas da Silva Toldo, por se tratar de Microempresa (ME) solicitou os benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014) relativo a abertura de prazo para apresentação da regularidade perante a União, desta forma no que estabelece o item 4.3.10 do edital foi assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para comprovação da regularidade fiscal, desta forma fica estabelecido a data da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta financeira para o dia 26 de fevereiro as 08:30. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão encerra os trabalhos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA**

CNPJ: 11.900.561/0001-63
Rua Voluntários da Pátria, 177
C.E.P.: 89868-000 - Marema - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2021 - TP**

Processo Administrativo: 4/2021
Processo de Licitação: 4/2021
Data do Processo: 02/02/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Marema, 19 de Fevereiro de 2021

COMISSÃO:

Rovanir Peruzzo - - Presidente da Comissão de Licitação
Bruna Micheli Guralski - - SECRETARIO
Iara Mendes - - Equipe de apoio
Fabiano Viaceli Dela Betha - - Equipe de Apoio
Jovandra Dal Bello - - Suplente